



DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-64/2022, o(a) Ver.
SONAIRA FERNANDES (REPUBLICANOS).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3º
do artigo 63 RI.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

ELISEU GABRIEL

Presidente da Comissão

Em 20/06/2022